



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



MOÇÃO Nº MOÇ 950/2018
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 08/05/18

Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e
parabeniza os servidores que
especifica, pelos relevantes serviços
prestados junto aos Centros de
Referência de Assistência Social –
CRAS do Distrito Federal.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os servidores que especifica, pelos relevantes serviços prestados junto aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito Federal, são eles:

- 1 – Adriana Mattos Flores;**
- 2 – Alessandra Brito Nascimento;**
- 3 – Gerson de Souza Cardoso;**
- 4 – Hugo Serrão;**
- 5 – Lorena Juliano;**
- 6 – Vilma Rodrigues Marinho Sperber;**
- 7 – Lucélia Aguiar Nogueira;**
- 8 – Paula Carvalho Peixoto.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de Louvor e parabeniza os servidores que especifica, pelos relevantes serviços prestados junto

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 950/2018

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 17:00



aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito Federal.

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O público alvo são as famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Esta homenagem será um reconhecimento público à importância destes profissionais que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito Federal cuidando da população do Distrito Federal, lembrando que a valorização dos mesmos é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade com melhor qualidade de vida.

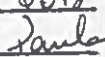
Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2018.

Deputada  **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 950 / 2018

Folha Nº 02 

Assunto: Distribuição da Moção nº 950/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 09/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial